



LEI Nº 785/99

De 10 de maio de 1999.

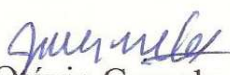
“Denomina de AVENIDA GOVERNADOR CÉSAR BORGES a atual Av. Waldir Pires, que compreende o trecho que vai da Praça dos Orixás até a Estação Rodoviária”.

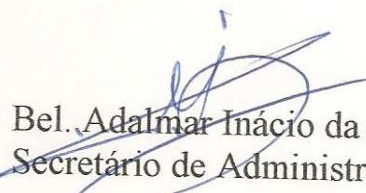
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominada de AVENIDA GOVERNADOR CÉSAR BORGES a atual Av. Waldir Pires, que compreende o trecho que vai da Praça dos Orixás até a Estação Rodoviária.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 10 de maio de 1999.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda